

DECRETO Nº 12.499, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

"Decreta luto oficial e contém outras providências"

A Secretaria de Governo do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica de Quirinópolis;

CONSIDERANDO o falecimento do ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA JUNIOR, ocorrido no dia 15 de Setembro de 2017, na cidade de Rio Verde - GO;

CONSIDERANDO que "Antônio José Pereira Junior" é filho do Vice Prefeito Municipal de Quirinópolis, Antônio José Pereira e da Secretária de Saúde Suely Borges Pereira e querido por todos quirinopolinos;

DECRETA


Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias na sede deste município e Ponto Facultativo no dia **15/09/2017**, em virtude do falecimento de **Antônio José Pereira Junior**.

Art. 2º - Fica a Superintendência de Comunicação, encarregada de hastear os Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal a meio mastro, às 08:00 horas e proceder o seu arreamento às 18:00 horas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês Setembro de 2017.


NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA
Secretária de Governo


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretario Mun. Adm. E Planejamento